



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
Estado de São Paulo



EMENDA Nº 005 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2024

Artigo 1º - Fica destinada a quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para compra de ferramentas e acessórios para limpeza e manutenção das Praças e Vias Públicas do distrito de Aparecida do Salto.

Parágrafo Único - Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: SECRETARIADE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – 02.11.00, Unidade Executora: DIRETORIA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS– 02.11.02, do anexo VI, – 12.452.1038.2.087- LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS.

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2024.


ANTÔNIO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA
VEREADOR